

## **PORTARIA N.º 360, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1186/2011, e requerimento apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante o período de 09 de novembro à 08 de dezembro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, a senhora Marta Marisa Sehn, ocupante de uma vaga de Conselheiro Tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**